

DELIBERAÇÃO Nº 21/2022

Brasília, 30 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 317ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de maio de 2022, assim como o disposto no inciso XXVIII, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020, 20 de abril de 2021 e 13 de abril de 2022 e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020, 29/4/2021 e 19/4/2022,

RESOLVE:

Aprovar a criação do Escritório de Apoio Técnico de Fortaleza – CE situado no endereço Avenida Santos Dumont, 1890 - Complemento: Salas 314 e 316 - Bairro Aldeota - Fortaleza/CE - CEP 60150-161, com base na Nota Técnica nº 018 da AE/GPE/UGP, de 25 de novembro de 2020 (fls. 1036 a 1039) e no Parecer Jurídico PR/AJ/ALR Nº 763/2020, de 27 de novembro de 2020 (fls. 1040 a 1042), constantes no processo nº 59500.001513/2017-04.

Aprovar a criação do Escritório de Apoio Técnico de Maceió – AL situado no endereço Avenida Aristeu de Andrade, 452 - Bairro Farol, Maceió/AL – CEP 57051-090, com base no Parecer Jurídico PR/AJ/SSB nº 57/2020, de 4 de fevereiro de 2020 (fls. 754 e 755). No despacho da Gerente-Executiva da Área de Gestão Estratégica (fl. 703v), constantes no processo nº 59500.001513/2017-04, e na Lei nº 13.702/2018.

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

Processo nº 59500.001513/2017-04
